



LEI MUNICIPAL Nº 1633

de 01 de janeiro de 2024

Institui o Dia Municipal de Atenção a Dislexia

Institui o Dia Municipal de Atenção a Dislexia

Prefeitura Municipal

Lei Municipal Nº 1633/2024 - 01 de janeiro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em